



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 003 DE 29 de MARÇO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a **SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR** – Mantenedora do Centro Universitário – UBM, com o objetivo de estabelecer uma cooperação educacional, incentivando os funcionários da Prefeitura a ingressarem em cursos de educação superior.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com **a SOBEU – SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR – Mantenedora do Centro Universitário – UBM, com o objetivo de estabelecer uma cooperação educacional, incentivando os funcionários da Prefeitura e seus dependentes a ingressarem em cursos de educação superior.**

Artigo 2º - Os Serviços Públicos Municipais e seus dependentes, através deste convênio, gozarão de um desconto de 40% sobre a mensalidade estipulada em resolução da convenente.

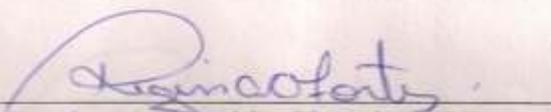
Artigo 3º Este convênio não gerará despesas para a Administração Pública e respeitará todas condições definidas em minuta constante do anexo I desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 29 de Março de 2005.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 29/03/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 29/03/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração